



Centro de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

(Edital Nº 17/2026)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado (23102.002796/2026-30), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2024, a Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 4, de 13 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 5, de 14 de novembro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 48/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 27/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB – primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até 15 (quinze) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado com início das aulas no primeiro semestre de 2027. Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
DOUTORADO	15	48 MESES	48 cr. / 720 horas	Res. SCS n.º 5.890	21 de outubro de 2024

1.2 QUANTO AO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estarão reservadas 1(uma) vaga para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.3.1. É garantido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do total para pessoas negras/pardas, 3% (três por cento) do total para indígenas e 2% (dois por cento) do total para quilombolas. Deste modo, estarão reservadas 4 (quatro) vagas para os candidatos que se autodeclararem negros/pardos; e 1(uma) vaga para os candidatos que se autodeclararem indígenas e estará reservada 1(uma) vaga para os candidatos que se autodeclararem quilombolas.

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. São previstos procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas por meio de comissão própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 4, de 15 de novembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização das reservas de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A entrevista à comissão de confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda será gravada e realizada em sala exclusiva para este fim com a presença do candidato(a) e da comissão;

1.3.5. A critério do colegiado os procedimentos poderão ocorrer de forma remota;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual, quando for o caso, para a entrevista por e-mail;

1.3.7. A verificação documental complementar para pessoas indígenas ou quilombolas será realizada por meio da análise de documentação comprobatória;

1.3.8. A comissão de verificação considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:

Em relação ao candidato(a) indígena (cada documento é válido separadamente para fins de comprovação):

- a) Documento de identificação civil expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação vigente com indicação de pertencimento étnico;
- b) Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
- c) Comprovante de habitação em comunidades indígenas;
- d) Documento expedido por escola indígena;
- e) Documento expedido por órgãos de saúde indígena;
- f) Documento expedido pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- g) Documento expedido por órgão de assistência social;
- h) Documento constante do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, instituído pelo art.6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
- i) Documento de natureza previdenciária;

Em relação ao candidato(a) quilombola (Ambos os documentos devem ser entregues para fins de comprovação):

- a) Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por 3(três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art.17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
- b) Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence;

1.3.9. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem quilombolas serão redirecionadas para as pessoas indígenas;

1.3.10. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem indígenas serão redirecionadas para as pessoas quilombolas;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem quilombolas ou indígenas serão redirecionadas para as pessoas negras ou pardas;

1.3.12. As vagas não preenchidas pelos candidatos(as) que se autodeclararem pessoas negras ou pardas serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO

1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas 2 (duas) vagas para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela IN PROPGPI nº 4/2025	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
DOUTORADO	6 (SEIS)	6 (SEIS)	1 (UMA)	2 (DUAS)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de 26/08/2026 a 24/09/2026 utilizando para isso apenas os e-mails do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus@unirio.br com cópia para ppg-pmus.secretaria@unirio.br. Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59min do último dia de inscrição (**24/09/2026**);

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição;

2.3. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição, o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

2.4. O Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato.

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. ficha de inscrição preenchida e assinada a ser obtida no site do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1) e o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) preenchidos e assinados;
- 3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. cópia do histórico escolar de (Graduação ou Mestrado);
- 3.4. cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.6. cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino com até 46 anos);
- 3.7. uma foto 3X4 recente;
- 3.8. Curriculum Vitae digitalizado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – cada informação constante do CV deverá ser acompanhada por cópia digitalizada do documento comprobatório na ordem em que as informações são apresentadas no currículo (Anexo 3);
- 3.9. Anteprojeto de pesquisa, em formato Word, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexo 4), sem a identificação do candidato, apresentando reflexão sobre questão de seu interesse, delineando possível tema para uma dissertação no campo da Museologia e Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula (Anexo 5);
- 3.10. Cópia da certidão nascimento ou casamento;
- 3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio compreenderá 6 (seis) etapas – eliminatórias e classificatórias – realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 3. Prova escrita sobre temática referente a Museologia e Patrimônio (eliminatória); 4. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória); 5. Prova de Língua Estrangeira (inglês, francês, espanhol e, para candidato estrangeiro, português) (classificatória); e 6. Análise do Currículo Lattes do candidato (classificatória). A análise do anteprojeto, a prova escrita e a prova oral são etapas eliminatórias; o exame e pontuação de Curriculum Vitae e a prova de língua estrangeira têm caráter classificatório. As provas Escrita, de Língua Estrangeira e Oral serão presenciais (no MAST - prédio da Biblioteca). Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 (três) etapas eliminatórias do

processo de seleção, e que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam classificados nas primeiras 15 (quinze) posições. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.1, 3.4, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição.

4.1.2. A divulgação da análise dos documentos e homologação das inscrições ocorrerá em 28/09/2026 a partir das 16 horas, sendo o resultado publicado na página do Programa (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>) e na página do MAST (<https://www.gov.br/mast>).

4.1.3. Prazo recomendado para solicitação de recurso: 29/09/2026 a 01/10/2026.

4.1.4. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por 3 (três) professores que não participaram da banca do processo seletivo, sendo a decisão do recurso divulgada em 01/10/2026, a partir das 16h.

Análise de documentos das inscrições: 25 a 28/09/2026

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: 28/09/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 29/09/2026 a 01/10/2026, até as 12h

Divulgação da decisão do recurso: 02/10/2026, a partir das 16h.

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa. - Esta etapa é eliminatória.

Os anteprojetos deverão ser entregues digitalmente, em arquivo Word, não serão aceitos anteprojetos em .pdf, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima sete (7,00). O projeto é anônimo assim como todas as etapas da seleção, ficando ressaltada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo. A quebra do anonimato resultará na eliminação do candidato do processo

4.2.2. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca);

4.2.3. A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem: 1) À adequação à proposta do Programa; 2) À qualidade acadêmica, clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; 3) Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 5 deste Edital; e 4) À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente;

§ 1º. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 4) e às normas contidas neste Edital não será avaliado.

§ 2º. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2027.

Período de realização da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 05 a 09/10/2026

Divulgação do resultado da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 09/10/2026 a partir das 16h

Período de recurso: 09 a 12/10/2026, até as 12h

Divulgação do resultado do recurso: 13/10/2026, a partir das 16h

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Prova Escrita.

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas do Museu de Astronomia e Ciências Afins - Rua General Bruce, 586 - prédio da Biblioteca – São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ, a qual será informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo;

4.3.2 A prova terá a duração de 3 (três) horas, tendo início às 9:00 e encerrando-se às 12:00 horas;

4.3.3. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6); responder questões referentes a: a) pertinência ao tema; b) capacidade de argumentação e fundamentação teórica; c) clareza na escrita. Os critérios estabelecidos para análise constam no Anexo 7.

4.3.4. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;

4.3.5. Não será permitida consulta durante a realização da prova;

4.3.6. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.3.7. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.3.8. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.3.9. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

4.3.10. Para acesso à correção da prova e interposição de recurso o candidato terá até cinco (5) dias corridos a partir da divulgação do resultado. Análise do recurso será realizada por uma banca composta por três (3) professores que não participam da banca do processo seletivo;

Prova Escrita: 14/10/2026, das 09 às 12h

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 19/10/2026, a partir das 16h

Período de vista de prova (MAST): 20 a 22/10/2026

Período para pedido de recurso: 22 a 24/10/2026 até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 26/10/2026, a partir das 16h

4.4 QUARTA ETAPA

4.4.1. Prova Oral.

A prova oral é etapa eliminatória e será realizada presencialmente no Museu de Astronomia e Ciências Afins - Rua General Bruce, 586 - prédio da Biblioteca – São Cristóvão, Rio de Janeiro / RJ.

O candidato aprovado nas provas eliminatórias anteriores fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a:

- a) fundamentos teóricos do anteprojeto de pesquisa;
- b) métodos e procedimentos escolhidos
- c) viabilidade da pesquisa
- d) aspectos mais gerais relacionados à bibliografia dos campos da Museologia e do Patrimônio.

4.4.2. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de cinco (5) minutos, munido de sua carteira de identidade. A data da prova oral consta do calendário de seleção ao Programa.

4.4.3. A prova será gravada pela organização do concurso e poderá ser gravada também pelo candidato, caso seja seu desejo, sob sua exclusiva responsabilidade. Os critérios para avaliação da prova oral estão no Anexo 8.

4.4.4. Um candidato não poderá assistir à prova dos demais candidatos.

4.4.5. O horário da prova oral de cada candidato será divulgado no site do PPG-PMUS (www.unirio.br/ppg-pmus) e na página do MAST (<https://www.gov.br/mast>) até o dia 26 de outubro de 2026.

4.4.6. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

Data da prova oral: 29/10/2026, das 9h às 17h

Divulgação do resultado: 03/11/2026, a partir das 16h

Período para pedido de recurso: 03 a 05/11/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 06/11/2026, a partir das 16h

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1. Prova escrita de compreensão de língua estrangeira

Esta etapa é classificatória.

A Prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira ou entrega de certificado/comprovante de proficiência no idioma convencionado pelo Programa (Espanhol, Francês ou Inglês ou Português, no caso de candidato estrangeiro) e de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.

As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas presencialmente numa das salas do MAST (Rua General Bruce 586, Rio de Janeiro / RJ, informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo. Cada prova terá a duração de três (3) horas. As provas versarão sobre temas pertinentes aos campos da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6). Deverão ser respondidas em português e escritas à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4, com páginas numeradas, em modelo a ser fornecido pelo PPG-PMUS. As provas serão anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressaltada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos. As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (2) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola;

4.5.2. As provas de compreensão de língua estrangeira serão realizadas presencialmente numa das salas do MAST (Rua General Bruce 586, Rio de Janeiro / RJ, informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo. Cada prova terá a duração de três (3) horas. As provas versarão sobre temas pertinentes aos campos da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 6). Deverão ser respondidas em português e escritas à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, tamanho A4, com páginas numeradas, em modelo a ser fornecido pelo PPG-PMUS. As provas serão anônimas, vedando-se a identificação do candidato no corpo das mesmas, sob pena de sua eliminação, e que seja estendida essa norma a todas as etapas da seleção (projetos sem identificação de nome), ficando ressaltada desta restrição apenas a avaliação oral e a de currículos. As provas de compreensão de língua estrangeira avaliarão a competência na compreensão de texto escrito. O candidato ao Doutorado deverá realizar prova de duas (2) línguas estrangeiras, podendo escolher entre língua inglesa, francesa ou espanhola

4.5.3. Os candidatos estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país;

4.5.4. Será permitida consulta a dicionários impressos (não é permitida consulta online);

4.5.5. Será dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no(s) idioma(s) estrangeiro(s) escolhido(s), mediante a entrega de certificado e/ou comprovante (certificados pelo MEC) de proficiência nas línguas escolhidas - Para a língua inglesa: TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A,B e C), DET (*Duolingo English Test*). As notas mínimas aceitas dos referidos testes são: TOEFL; IELTS; TAPI; DET / Duolingo. Para a língua francesa DELF B2 e DALF C1; - Para língua espanhola Cervantes B2. O certificado de proficiência na língua escolhida, deve ser enviado de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição no Processo Seletivo. **A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita, ou seja 14/10/2026.**

4.5.6. O candidato que já tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos (certificado aceito a partir de 2022) poderá fazer prova de apenas uma (1) língua estrangeira, diferente daquela escolhida para o Mestrado, o que deverá ser assinalado na ficha de inscrição e enviado o comprovante de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição. **A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita, ou seja 14/10/2026.**

Data e horário de realização da prova de compreensão de língua estrangeira: 09/11/2026 das 9h às 12h

Divulgação do resultado: 12/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 12 a 14/11/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 17/11/2026, a partir das 16h

Parágrafo Único. O candidato aprovado no processo seletivo e que tiver obtido nota abaixo de sete (7,00) em prova de compreensão de texto em língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Nesta segunda prova, deverá comprovar capacidade de compreensão de texto na mesma língua estrangeira. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta(s) prova(s) não alterará sua classificação no processo seletivo.

4.6 SEXTA ETAPA

4.6.1. EXAME E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

O exame e pontuação do Curriculum Vitae do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação. do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação.

4.6.2. O Curriculum Vitae deverá obrigatoriamente adotar o modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

4.6.3. A pontuação de análise de currículo obedecerá aos critérios constantes do Anexo 3 deste Edital.

4.6.4. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentação entregue no ato de inscrição pelo candidato.

Período de análise e pontuação dos CVs: 17 a 19/11/2026

Resultado da análise e pontuação dos CVs: 19/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 23 a 25/11/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso: 27/11/2026, a partir das 16h

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A apuração da média final resultará da **atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (avaliação de anteprojeto, prova escrita, prova oral, prova de língua estrangeira e avaliação de currículo) e seus respectivos pesos.

5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final

- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

As notas serão divulgadas com duas casas decimais, sem arredondamentos.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete).

5.4. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.5. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹ e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03.

Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo de Doutorado turma 2027: 30/11/2026, a partir das 16h

Período de recurso: 01 a 04/12/2026, até às 12h

Divulgação da decisão do recurso e resultado final: 05/12/2026, a partir das 16h

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do resultado do processo seletivo será de 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO (os prazos da heteroidentificação devem ser registrados no calendário)

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	07/08/2026
Período de inscrições	26/08/2026 a 24/09/2026
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise dos documentos	25 a 28/09/2026
Divulgação da homologação das inscrições	28/09/2026, a partir das 16h
Período de recurso	29/09/2026 a 01/10/2026, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	02/10/2026, a partir das 16h
2ª Etapa – AnteProjeto	
Análise do Anteprojeto	05 a 09/10/2026
Divulgação do resultado	09/10/2026 a partir das 16h

¹No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**



Período de recurso	09 a 12/10/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	13/10/2026, a partir das 16h
3ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	14/10/2026, das 09 às 12h
Correção da prova escrita	15 a 19/10/2026
Divulgação do resultado da prova escrita	19/10/2026, a partir das 16h
Período de Vista de Prova	20 a 22/10/2026 até as 12h
Período de Recurso	22 a 24/10/2026 até as 12h
Divulgação da decisão do recurso	26/10/2026, a partir das 16h
Divulgação do cronograma da Prova Oral	26/10/2026, a partir das 16h
4ª Etapa – Prova Oral	
Realização da prova	29/10/2026, das 9h às 17h
Divulgação do resultado	03/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	03 a 05/11/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	06/11/2026, a partir das 16h
5ª Etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira ou Entrega de Comprovante de proficiência	
Realização da prova ou Entrega de comprovante de proficiência	09/11/2026 das 9h às 12h
Correção da Prova	10 a 12/11/2026
Divulgação do resultado	12/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	12 a 14/11/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	17/11/2026, a partir das 16h
6ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Análise do Currículo Lattes	17 a 19/11/2026
Divulgação do resultado	19/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	23 a 25/11/2026, até às 12h
Divulgação da decisão do recurso	27/11/2026, a partir das 16h
Confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas	
Confirmação complementar e verificação documental	10/11/2026
Divulgação do resultado da confirmação complementar e verificação documental	16/11/2026
Período de recurso	17 a 19/11/2026
Avaliação dos recursos	19 a 25/11/2026
Divulgação do resultado final	26/11/2026
Classificação final e Período de Matrícula	
Divulgação da lista de aprovados	30/11/2026, a partir das 16h
Período de recurso	01 a 04/12/2026, até as 12h
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	05/12/2026, a partir das 16h
Período de matrícula	08 e 09/12/2026

CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 17/2026:

- a) Presidente da comissão: Prof. Dr. Marcus Granato (titular)
- b) Docente: Profa. Dra. Deusana da Costa Machado (titular)
- c) Docente: Prof. Dr. Ivan de Sá (titular)
- d) Docente: Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro (suplente)
- e) Docente: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges (suplente)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 17/2026:

- a) Presidente da comissão: Helena Cunha de Uzeda (titular)
- b) Docente: Marcio Ferreira Rangel (titular)
- c) Docente: Priscila Faulhaber Barbosa (titular)

8.2.1. O calendário do processo seletivo reserva até cinco (5) dias corridos para a interposição de recurso pelo candidato.

8.2.2. Os recursos serão avaliados por uma banca específica e os resultados publicados nas páginas do MAST (<https://www.gov.br/mast>) e do Programa (<https://www.unirio.br/ppg-pmus>).

8.2.3. O pedido de recurso deve utilizar formulário próprio para este fim, disponível no Anexo 9, e encaminhado para a Secretaria do Programa (ppg-pmus.secretaria@unirio.br).

CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

9.1.1. Por número de inscrição; ou

9.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital;

9.3. Os candidatos poderão ter acesso à gravação de sua defesa de projeto ou ao espelho de correção de prova mediante solicitação ao programa/curso;

9.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa				
Título do Projeto				
Exame de língua em	Inglês ()	Francês ()	Espanhol ()	Português ()

1- Dados Pessoais:

Nome						foto(recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade		Estado		Cep		
Telefone		E-Mail				
Telefone de contato pessoa de referência		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós- Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Pessoa com deficiência	Sim () Qual? _____	Não ()
Como você se declara em relação a sua ETNIA:	() branca () preta () parda () amarela () outra _____	
	() indígena () quilombola	
Técnico Administrativo UNIRIO	Sim () Não ()	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro, de de 2026

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, (PREENCHER COM NOME DO CANDIDATO), no âmbito do Processo Seletivo para o curso de Doutorado em Museologia e Patrimônio nº 17/2026, declaro estar ciente e de acordo com o tratamento de meus dados pessoais (nome completo e CPF, parcialmente) por parte do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, desenvolvido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em colaboração com o Museu de Astronomia e Ciências Afins, nos moldes do previsto no Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) para divulgação dos resultados na página do Programa / UNIRIO e do MAST.

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do Candidato

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio**ANEXO 3 - CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

O candidato deverá inserir seus dados, assim como toda sua produção diretamente na Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para atualização do seu currículo, que deverá ser enviado digitalmente, acompanhado dos documentos comprobatórios das produções e atividades que constam no CV Lattes, obedecendo a ordem exata em que essas informações aparecem relacionadas na Plataforma.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

(Obs.: o candidato não precisa enviar a tabela abaixo preenchida no ato da inscrição, servindo apenas para informar os valores que serão atribuídos a cada produção)

1. Titulação (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	80		
1.2 - Graduação em outras áreas	30		
1.3 - Especialização	20		
1.4 - Mestrado	200		
1.5 - Doutorado	200		
1.6 - Pós-doutorado	20		
SUBTOTAL (1 – Titulação)			

2. Publicações (máximo de 300 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>No. Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original em periódico especializado (internacional ou nacional)	100		
2.2 - Artigo em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	30		
2.3 - Artigo em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	20		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	50		
2.5 - Tese defendida	150		
2.6 – Dissertação defendida	130		
2.7 - Capítulo de livro / resenha de livro	40		
2.8 - Trabalho completo em anais de evento	30		
2.9 - Prefácio, editorial, verbete, edição/publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos	20		
2.10 - Criação/organização/coordenação de página virtual	30		
SUBTOTAL (2 - Publicações)			

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 200 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	50		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / Internacional	40		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	10		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	80		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	50		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, TCC)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, pós-graduação lato senso ou atualização (semestre)	20		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação strito senso – Mestrado ou Doutorado (mínimo 60 horas)	50		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração . No campo da museologia e patrimônio . Outros	20 10		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8h)	10		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			

5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	80		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e/ou outras instituições culturais	80		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de filme, vídeo, software ou dispositivo multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	50		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 - Participação em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou técnico	15		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	50		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	30		



5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras	15		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia			
- Em museus e congêneres	20		
- Em outras instituições	10		
5.19 - Consultoria no campo da Museologia Teórica ou Aplicada	30		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)	
SUBTOTAL (2 - Publicação)	
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)	
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)	
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)	
TOTAL GERAL	

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)**Doutorado em Museologia e Patrimônio****ANEXO 4 - ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA****(NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)****TÍTULO DO PROJETO****1. TEMA**

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- Geral
- Específicos

Obs.: deve haver apenas um objetivo geral.

4. JUSTIFICATIVA /RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. METODOLOGIA

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT(2023) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

7. FORMATAÇÃO DO ANTEPROJETO

O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 5). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas

da ABNT (2023)

- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT(2023)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT(2023).

OBS.:

1. O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 5).
2. O título, assim como o subtítulo, não deve ser numerado. A efetiva enumeração do Projeto começa com a descrição do tema etc.
3. O projeto deverá ser paginado de 1 a 15



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5

EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA
DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ

Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes – Doutora em Ciência da Informação, IBICT /UFRJ

Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis – Doutora em Educação, UFF

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ

Profa. Dra. Monique Batista Magaldi – Doutora em Ciências da Informação, UnB

Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição

Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner



2. Memória e Preservação da Museologia no Brasil

Coordenador: Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá

3. Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento

Coordenador: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis

4. Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo

Coordenador: Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda

5. Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação

Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes

6. Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro

Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares

7. Comunicação museológica digital

Coordenador: Profa. Dra. Monique Batista Magaldi

8. O Nosso Sagrado: memórias e experiências, denúncias e anúncios, gestão compartilhada e reparação histórica - há muito o que fazer

Coordenador: Profa. Dr. Mario Chagas

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ.

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Prof. Dr. José Alberto Pais – Doutor em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST



Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP

Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa - Doutora em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ

Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

1. Patrimonialização e musealização da geodiversidade e da biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.

Coordenador: Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado

2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro

Coordenador: Prof. Dr. Marcus Granato

3. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural

Coordenador: Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa

4. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas

Coordenador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel

5. Museologia, Patrimônio e Consciência Planetária: caminhos para a sustentabilidade, inclusão e transformação social

Coordenador: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro

6. COSUMUD: compartilhando saberes entre universidades, museus e detentores de conhecimentos tradicionais populares

Coordenadora: Elizabete de Castro Mendonça

7. Sociedade, cultura, política e memória: estudos sobre patrimônio

Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges

8. Epistemologia do Patrimônio e caminhos dos estudos da cultura material para a pesquisa museológica

Coordenadora: Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa

OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6 - BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO DOUTORADO – 2026 - 2027

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. BABIC, Darko, URALMAN, N. H. (Ed.). *Communication Oriented Museums*. ICOM/ICTOP, 2020. ISBN: 978-2-491997-04-5.
2. DAVIS, Ann, MAIRESSE, François. *New trends in Museology / Nouvelles Tendances de la Muséologie / Nuevas Tendencias de la Museología*. ICOFOM STUDY SERIES – Vol. 43a – 2015. Disponível em <http://icom.icofom>
3. EXCELLENCE IN PRACTICE: Museum Education Principles and Standards. Developed by the Committee on Education. American Association of Museums, 2000.
4. GHOSE, Saroj. *Science Museums Beyond their Four Walls*. In: **Museum International**, No. 261-264. 2015. P. 107-114.
5. SCHEINER, Teresa. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** v.7, n.1, p.15-30, Abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/cSJ5xdKWRhL9fQTfkQvyJMc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 21 jun.2024.
6. VIANA, Karina M., ROCHA, Luisa M. G. de Mattos. *Museu e Tecnologia digital: a experiência expandida*. **Anais do XX Enancib**, Florianópolis, 2019.
7. LIMA, Diana Farjalla Correia. *Museologia-Museu e patrimônio, patrimonialização e musealização: ambiência de comunhão*. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** v.7, n.1, p.31-50, Abr. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/svpTW3fFQJQnYNJrMJwnMsx/?lang=pt>. Acesso em: 21 jun.2024.
8. -TZORTZI, Kali. *The urbanized museum*. **Museum & Society**, v. 22, n. 1, p 129-140, mar 2024. Disponível em: <https://journals.le.ac.uk/index.php/mas/article/view/4398/3924>. Acesso em: 21 jun. 2024.
9. Disponível em <https://journals.le.ac.uk/index.php/mas/article/view/4398/3924> BRULON, Bruno. *Museus e Museologia: aportes teóricos na Contemporaneidade*. *Revista Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 9, p. 12-19, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/31587/26131>. Acesso em: 21 jun. 2024.
10. CURY, Marília Xavier. *Políticas públicas museais e a promoção de programas de educação em museus: Os públicos no plural*. **CADERNOS DO CEOM**, v. 34, p. 183-202, 2021.

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

1. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D'Oliveira. *Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência*. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus; REIS, Maria Amélia; BARRIOS, Gladys (Orgs.). *ENCONTRO ANUAL DO SUBCOMITÊ REGIONAL*



DE MUSEOLOGIA PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE – ICOFOM LAM. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21, 2012. Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123.

2. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/UNESP, 2011.

3. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **Antropologia dos objetos**: coleções, museus e patrimônios. Rio de Janeiro: IPHAN/DEMU, 2007

4. GRANATO, Marcus, RIBEIRO, Emanuela Sousa; ARAUJO, Bruno Melo de. Cartas Patrimoniais e a Preservação do Patrimônio Cultural de C&T. **Informação & Informação** (Online), v. 23, p. 202-229, 2018.

5. PINHEIRO, Lena Vania R.. Horizontes da informação em museus.. In: GRANATO, Marcus; SANTOS, Claudia Penha; LOUREIRO, Maria Lucia de Niemeyer. (Org.) **Documentação em Museus**. MAST Colloquia. Rio de Janeiro: MAST, 2008, v. 10, p. 81-102.

6. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007.

7. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005.

8. SMITH, Laurajane. Desafiando o Discurso Autorizado de Patrimônio. **Caderno Virtual de Turismo**, p.140-154, 2021. Disponível em: <https://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/article/view/1957/749>. Acesso em: 21 jun. 2024.

9. POULOT, Dominique. **A história do patrimônio do ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

10. YÁZIGI, Eduardo. O patrimônio ambiental urbano: uma conceituação ampliada e renovada. **Rev Hospitalidade**, v, IX, n.1, p.22-51, jun 2020. Disponível em: <https://www.revhospsp.org/hospitalidade/article/view/471>. Acesso em: 21 jun. 2024.

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 1. *Pertinência ao tema – 3 pontos***
- 2. *Capacidade de argumentação e fundamentação teórica – 4 pontos***
- 3. *Clareza na escrita – 3 pontos***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 8

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA ESCOLHIDO PARA O ANTEPROJETO (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) – 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS AO ANTEPROJETO SUBMETIDO PELO CANDIDATO – 4 pontos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTI

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Doutorado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 9

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO / MAST

Solicitação de recurso referente ao Processo Seletivo Discente 2026 – Turma 2027

Curso:	☐ Mestrado	☐ Doutorado
Referência:	☐ 1ª Etapa ☐ 2ª Etapa ☐ 3ª Etapa ☐ 4ª Etapa ☐ 5ª Etapa ☐ 6ª Etapa ☐ Confirmação complementar à autodeclaração da pessoa negra ou parda e de verificação documental para pessoas indígenas ou quilombolas ☐ Aprovação e Classificação	
Nome do Interessado:		
Nº inscrição:		
CPF Nº:		
Solicitação:		

Rio de Janeiro, de de 2026.

Assinatura do Candidato